PROJETO DE LEI N.º 066/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R$ 1.570.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS).

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º:- Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
020100 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04.122.0002.2003.0000 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.1.90.96.00 – RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQ. - ficha 21 R$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ficha 26..... R$ 5.000,00

020200 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.0002.2004.0000 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ficha 41 R$ 50.000,00
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL - ficha 45..... R$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - ficha 46..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ficha 48..... R$200.000,00

28.845.0002.2028.0000 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - ficha 60 R$120.000,00

020300 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0003.2045.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ficha 75..... R$ 4.000,00

08.244.0003.2017.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ficha 92 R$ 30.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - ficha 97..... R$ 10.000,00
3.3.90.32.00 – MAT., BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - ficha 103 R$ 50.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - ficha 105 R$280.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ficha 107..... R$ 30.000,00

020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2013.0000 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - ficha 141 R$ 10.000,00

10.302.0009.2022.0000 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL - ficha 187..... R$ 8.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - ficha 188..... R$ 30.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - ficha 190 R$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ficha 191..... R$ 80.000,00

020500 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS
12.306.0007.2047.0000 – ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ficha 227..... R$ 3.000,00

020601 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2050.0000 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - ficha 259..... R$ 40.000,00

12.361.0006.2051.0000 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ficha 274..... R$ 10.000,00
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL - ficha 278..... R$ 10.000,00

12.365.0006.2030.0000 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - ficha 295..... R$ 16.000,00

020700 – DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0008.2009.0000 – CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - ficha 332..... R$ 80.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ficha 336..... R$140.000,00

13.392.0008.2032.0000 – CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - ficha 343..... R$ 3.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ficha 345..... R$ 10.000,00

27.812.0008.2038.0000 – CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - ficha 361..... R$ 2.000,00

27.812.0008.2041.0000 – CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - ficha 364..... R$ 20.000,00

020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0010.2033.0000 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - ficha 373..... R$100.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ficha 377..... R$ 50.000,00

17.512.0010.2034.0000 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ficha 384..... R$ 20.000,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - ficha 388..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ficha 391..... R$ 80.000,00

020900 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.605.0011.2040.0000 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - ficha 410..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ficha 412..... R$ 4.000,00

TOTAL R$ 1.570.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação de dotação:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
020100 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04.122.0002.2003.0000 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ficha 15 R$ 2.000,00
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL - ficha 27..... R$ 30.000,00
3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO - ficha 27.... R$ 5.000,00

04.122.0002.2300.0000 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - ficha 37..... R$ 30.000,00

04.122.0002.2301.0000 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.39.88 – SERV. DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ficha 38 R$ 20.000,00

020200 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.0002.2004.0000 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – ficha 47 R$ 40.000,00
3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO - ficha 49.... R$ 24.000,00

020300 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0003.2045.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ficha 67 R$ 50.000,00

08.243.0003.2007.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – ficha 82 R$ 5.000,00

08.244.0003.2017.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – ficha 104 R$ 2.000,00

08.243.0003.2044.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.50.39.02 – TERMO DE FOMENTO – ficha 118 R$ 1.000,00

020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.1001.0000 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 124 R$420.000,00

10.301.0009.2013.0000 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ficha 128 R$ 30.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – ficha 145 R$ 5.000,00

10.301.0009.2020.0000 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - ficha 154..... R$ 10.000,00

10.301.0009.2021.0000 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – ficha 162 R$ 8.000,00

10.301.0009.2022.0000 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.40.41.00 – CONTRIBUIÇÕES – ficha 184 R$ 2.000,00

10.303.0009.2013.0000 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - ficha 198..... R$ 5.000,00

10.304.0009.2023.0000 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - ficha 207 R$ 26.000,00

020500 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS
12.306.0007.2047.0000 – ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - ficha 224 R$ 4.000,00

020601 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2050.0000 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ficha 251 R$200.000,00
3.3.90.32.00 – MAT., BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - ficha 262 R$281.000,00

12.361.0006.2051.0000 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - ficha 279 R$200.000,00

12.365.0006.2030.0000 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ficha 290 R$160.000,00
3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO - ficha 302.. R$ 10.000,00
==========
TOTAL R$ 1.570.000,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariranha, 16 de outubro de 2026

EMERSON ANTONIO TROVÓ
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei destina-se à suplementação de dotação orçamentária no valor de R$1.570.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta mil reais).

O orçamento anual é uma peça analítica e não estática que evidencia a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, de tal modo que a própria lei de contabilidade púbica autoriza sua modificação para que se possa ajustar às necessidades da administração.

Os valores apurados na suplementação de dotações orçamentárias destinam-se a manutenção de diversas fichas, bem como, Administração em geral, Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Obras e Serviços Urbanos e Agricultura e Abastecimento, para finalizar o exercício de 2026.

A proposta de suplementação está em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com a Legislação Orçamentária vigente.

Faz-se necessária a suplementação do valor pretendido, uma vez que, não está previsto na Lei do Orçamento para 2026.

Certos de que os Nobres Vereadores darão sua aprovação ao projeto, submetemo-lo a apreciação desta Egrégia Câmara.

Ariranha, 16 de outubro de 2026

EMERSON ANTONIO TROVÓ
PREFEITO MUNICIPAL